



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 068 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 087 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 092 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 090 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 094 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 DE GUANAMBI-BAHIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RESUMO CONTRATUAL - ZELMA SILVA FERNANDES
- RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 002-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 003-25PE-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG



- CONTRATO Nº 008-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO - CARLOS CLAUDIO SOARES SILVA
- EXTRATO - INGRID MICHELLY MALHEIROS CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - ADELAIDE NEVES COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - ÁLVARO ANTUNES CORREIA BOMFIM
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CLAUDIA MESQUITA CERQUEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - BIANCA MONIELE DA SILVA LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - CARLA DIELLY PEREIRA CRUZ SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - CRISTIANE MARTINS DE SOUZA SOBRINHO
- RESUMO CONTRATUAL - DEISIANE NASCIMENTO OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - DULCILENE VIEIRA AQUINO
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉLIA CARVALHO CARDOSO
- RESUMO CONTRATUAL - LEIDIANA REIS DE SOUZA PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LÍGYA FERNANDA NERES LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - LUIZ MARIANO FERNANDES LOPES
- RESUMO CONTRATUAL - LUZIA DA SILVA DONATO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA HELOISA FERNANDES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - ROBERTO REBOUÇAS PRATES
- RESUMO CONTRATUAL - ROSANA DA SILVA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - SABRINA PEREIRA SOARES
- RESUMO CONTRATUAL - WALAS ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 068 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Controladoria Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Controladoria Municipal, os seguintes servidores:

- I. **WÉLIA REIS FERREIRA** – Departamento de Normas e Informações Gerenciais;
- II. **LUCIVALDO ALVES NASCIMENTO** – Departamento de Auditoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 087 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público Sr. **JÚLIO MAX XAVIER DA ROCHA**, matrícula nº 9007002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor de Matemática - 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 092 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Retificação do Decreto nº 090 de 21 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. No art. 1º, inciso II, do Decreto nº 090 de 21 de janeiro de 2025, **onde se lê:**

TATIANE ARLINDA CUSTÓDIA.

Leia-se:

TATIANE ARLINDA CUSTÓDIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 094 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os seguintes servidores:

- I. **ROBERTA FERNANDES PINTO** - Coordenação de Fiscalização;
- II. **VALDIR DOS SANTOS DONATO** - Coordenação de Educação Ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

“Designa os Servidores para a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, IV, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 701, de 13 de dezembro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Alceniélia Da Cruz Santana Pereira Santos	Fiscal Sanitário
Alessandro Barreto Filgueiras	Fiscal Sanitário / Arquiteto
Aline Rodrigues Costa Da Silva	Fiscal Sanitário
Ana Karla Neves	Fiscal Sanitário/ Médica Veterinária
Antônio Dias Ramos	Fiscal Sanitário/ Enfermeiro
Luciana Aparecida Farias Neves	Diretoria Geral
Cleia Nunes Dos Santos Costa Meira	Enfermeira Fiscal
Edna Maria Dos Santos Nascimento	Fiscal Sanitário
Ednéia Rosa Das Neves Batista	Fiscal Sanitário /Educadora Física
Elikercia Pimentel Santos	Fiscal Sanitário/ Nutricionista
Fátima Arlan Magalhães Santana Brito	Fiscal Sanitário
Cristiane Martins de Souza Sobrinho	Fiscal Sanitário/Farmacêutica
Maristelma Donato Martins	Fiscal Sanitário
Paulo Renan Donato Santos	Fiscal Sanitário
Viviane Mislene Ledo Cardoso	Fiscal Sanitário/ Biomédica
Juliana Gomes da Silva Marques	Fiscal Sanitário

ART. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: Inspeção e Fiscalização Sanitária; Lavratura de auto de Infração Sanitária; Instauração de Processo Administrativo Sanitário; Interdição Cautelar de Estabelecimento; Interdição e Apreensão Cautelar de Produtos; Inutilização de Produtos Impróprios para o Consumo; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**“Transfere Servidor Público
Municipal e, estabelece outras providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir a Servidora Público Municipal **VIVIANE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para secretaria de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de janeiro de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 01, de 20 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, sem ônus, a servidora pública municipal Sr^a. **Katia Andreza Pereira Aranha**, Subcoordenadora Operacional da Defesa Civil, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 20 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA
Secretário Municipal de Infraestrutura





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**“Transfere Servidor Público
Municipal e, estabelece outras providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir a Servidora Público Municipal **CELCINA NILZA DE CASTRO**, ocupante do cargo comissionado de **DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para secretaria de destino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de janeiro de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 451 8000

PORTARIA n.º 02, de 22 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Srº. **Carlos Eduardo Dantas Pereira**, ocupante do cargo de Departamento de Comunicação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo, com ônus para a Secretaria de destino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, em 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DALMO LADEIA VIENA
Secretário Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452 1723



PORTARIA Nº 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“Publica Resultado Preliminar do Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico culturais - Edital de Chamamento Público Nº 03/2024 de Guanambi-Bahia e toma outras providências.”

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e sua regulamentação e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Publicar Resultado Preliminar do Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico culturais - Edital de Chamamento Público Nº 03/2024 de Guanambi-Bahia:

RESULTADO PRELIMINAR A-Pessoa Jurídica sem fins lucrativos APROVADOS			
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	CASA CULTURAL DE GUANAMBI- ASSOCIAÇÃO	71,00
2	SIMONE SOUZA MARQUES SANTOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUEIMADAS	69,67
3	WILSON SOUZA MOTA	TERREIRO DE OGUM	51,00
4	DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE CAVALGADA DE GUANAMBI - AGCG	41,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723



RESULTADO PRELIMINAR B-Pessoa Física que representa Espaço, Grupo ou Coletivo sem CNPJ APROVADOS			
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	ESPAÇO, GRUPO OU COLETIVO	PONTUAÇÃO
1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	BOTECO POÉTICO	70,00
2	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	GRUPO DE CAPOEIRA GINGA BAHIA	62,33
3	ANA CLARA MAGALHAES AVILA-MOSAICO	MOSAICO EVENTOS	54,33
4	REGINALDO LOPES DA SILVA	AFROMALÊKO	50,00
COTA ÉTNICO-RACIAL			
1	MARIA REGINA DE ARAÚJO (COTA)	GRUPO SAMBA DE RODA FOGO NO DENDÊ	49,67

RESULTADO PRELIMINAR B-Pessoa Física que representa Espaço, Grupo ou Coletivo sem CNPJ SUPLENTES			
COLOCAÇÃO	PROPONENTE	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1	EUNILTON FERNANDES LIMA	FORRÓ DA TERCEIRA IDADE GUARANY EVENTOS	49,67
2	ITALO BOA SORTE TEIXEIRA (COTA)	MOVIMENTO ORGANIZADO HIP HOP GUANAMBI	49,67
3	IANA ROCHA DOMINGUES	IANA ROCHA PRODUÇÕES	48,33
4	LUZIA TORRES DE MATOS (COTA)	BONECAS DE PANO GUANAMBI	48,00
5	MARITANA BRITO SOARES (COTA)	TERREIRO DE UBANDA CABOCLA JACIRA	47,00
6	ANDERSON EZIQUEL DA PAIXAO (COTA)	MANDACARU COUROS	41,33
7	DEISE APARECIDA BELEM MORAIS	TROCA VIBE	40,67
8	JOEL GOMES DE AZEVEDO	FORRÓ SEM FREIO	23,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723



DESCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	GRUPO OU ENTIDADE
CONSUELO ALVES BARROS	-
ELLEN SILVA MIRANDA BARBOSA	-
FERNANDO DOS SANTOS PAES	JUNINA BAGACEIRA
GUARANY EVENTOS ESPAÇO CULTURAL	GUARANY EVENTOS
JOÃO FERREIRA MONTEIRO	-
JORGE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	-
JUCELIA SOARES DA SILVA	-
MARIANA TEIXEIRA BOA SORTE	-
MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	-
PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	-
RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	-
WELTON TEIXEIRA DOS SANTOS	-

NÃO SUBMETEU PROPOSTA	
PROPONENTE	GRUPO OU ENTIDADE
ADÃO BORGES NETO	-
LUANA SILVA ANDRADE	-
SIMONE DA SILVA BATISTA	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452 1723



VERÔNICA DE OLIVEIRA NUNES

-

Art. 2º Dispõe o dia seguinte para interposição de recursos com as seguintes instruções:

- I- Para recebimento das justificativas para interposição de recursos administrativos, as mesmas estarão disponíveis através de dois meios:

Online:

Fone: (77) 3451-1723 WhatsApp, enviando imagem frente e verso de documento que conste foto, sendo RG ou CNH, com a seguinte descrição: “EU, (nome do proponente), SOLICITO MINHA JUSTIFICATIVA PARA ENTRAR COM RECURSO SOBRE O RESULTADO DO EDITAL (nome do Edital)”.

Presencial:

Coletando a justificativa em formato físico Av. Beneval Boa Sorte, 650, Loteamento Municipal, Guanambi, Bahia mediante apresentação de documento com foto (RG ou CNH) do proponente ou via procuração autenticada.

Obs.: Lembramos que a Justificativa é um item pessoal e só poderá ser entregue sobre as recomendações citadas.

II - Recebimento de recursos administrativos pela SECELT-GBI será:

Online:

Pelo e-mail: sec.cultura@edu.guanambi.ba.gov.br

Deve conter os seguintes dados informativos:

ASSUNTO: (NOME DO PROPONENTE) - RECURSO DO EDITAL (NOME DO EDITAL)

Em seguida Anexe o Modelo de Recurso constante no Edital preenchido com as alegações necessárias.

Recursos Administrativos fora do prazo legal de 3 dias (a contar do dia seguinte desta portaria) serão automaticamente indeferidos, como rege no edital.

Art. 3º Revoga-se toda disposição em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER e TURISMO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.

DIEGO PI ROCHA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DECRETO Nº 047 DE 10 DE JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 105 do Estatuto do Servidor Público do Município de Guanambi o qual versa que o requerimento do servidor à licença-prêmio poderá ser convertido em dinheiro;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a conversão da Licença Prêmio em Pecúnia à servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	OBS
1.	Leidimar Coelho Guimarães	2018/2023	

Art. 2º. A Licença Prêmio será concedida em parcela única.

Art. 3º. O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigo, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 22 de janeiro de 2025.

Eliene Márcia Fernandes Oliveira
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 088 de 21 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ISADORA ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE E LAZER**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, licença maternidade por um período de **13/01/2025 à 11/07/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 13/01/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 20 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 22/01/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035768** e o código CRC **426C473E**.



SEI-10.000054/2025-9

0035768v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **18/01/2025 à 16/07/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 18/01/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 22/01/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035779** e o código CRC **5F511A04**.



SEI-10.000056/2025-8

0035779v3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **IRANI JANDIRA DA SILVA COTRIM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, licença-prêmio pelo período de **16/01/2025 à 15/04/2025**, referente ao quinquênio de **2016 a 2021**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 22/01/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035793** e o código CRC **EAD1DDF3**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Zelma Silva Fernandes
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	UPA 24 horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Promove Afastamento de Servidor Público, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir ao Servidora Pública Municipal **APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO**, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DA LINGUA BRASILEIRA, matrícula 9001366, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de janeiro de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



LEIA-SE:

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Transfere Servidor Público Municipal e, estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Transferir ao Servidora Pública Municipal **APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO**, ocupante do cargo de **TRADUTOR E INTERPRETE DA LINGUA BRASILEIRA**, matrícula 9001366, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de janeiro de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093-23PE-PMG
CONTRATO N° 002-25PE-FME

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 66.000,20 (sessenta e seis mil reais e vinte centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	15 de janeiro de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	RESTAURANTE MEDITERRÂNEO LTDA – EPP CNPJ n° 15.210.567/0001-60

CONTRATO N° 002-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093-23PE-PMG



PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -

GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG
CONTRATO Nº 003-25PE-FMAS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto de atividade 8.244.006.4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER Projeto de atividade 8.244 006.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL PAB Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 1.618,00 (mil seiscentos e dezoito reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	15 de janeiro de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	RESTAURANTE MEDITERRÂNEO LTDA – EPP CNPJ nº 15.210.567/0001-60

CONTRATO Nº 003-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093-23PE-PMG
CONTRATO N° 008-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CONTRATO N° 008-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 093-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Projeto/Atividade: 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 41.218,00 (quarenta e um mil duzentos e dezoito reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	15 de janeiro de 2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	RESTAURANTE MEDITERRÂNEO LTDA – EPP CNPJ nº 15.210.567/0001-60

CONTRATO Nº 008-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093-23PE-PMG

**PREFEITURA DE GUANAMBI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME DE PRESTAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, de doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.963.241/0001-00, estabelecida na RUA JOÃO POMPÍLIO DE ABREU, Nº 174, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CIDADE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, CEP:46.430-000, contato telefônico (77) 9 8808-8406, através de sua Representante Legal, o Sr. **JOHNY ALBERT SANTOS REIS**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

1.1. DA JUSTIFICATIVA Considerando a solicitação exarada pela **Secretaria Municipal de Educação** para confecção do aditivo de quantidade de 25 % nos itens conforme planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME cujo o objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**”

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela legalidade do procedimento

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo §8º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017 “As detentoras serão obrigadas a fornecer a quantidade prevista na ata, acrescida de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pela administração, e o não-cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preço, acarretará sanções administrativas”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**”

A Cláusula 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME, em nome da empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 25% dos itens solicitados pela secretaria demandante, que corresponde a **R\$ 141.071,47 (cento e quarenta e um mil e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)** que resulta em um quantitativo de 25% do valor total perfazendo-se um valor global de **R\$ 705.431,77 (setecentos e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**.

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG



PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDI DA	QTD	QTDE A SER ACRESCIDA	QUANTI APÓS ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Adoçante dietético líquido com glicosídeos de esteviol (100% stévia), sem lactose, frascos de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 25 ml.	UN	70	17	87	R\$ 8,90	R\$ 151,30	R\$ 623,00	R\$ 774,30
8	AMEIXA SECA: Preta sem caroço, selecionada, fruto uniforme, tamanho médio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 150 gramas.	PCT	2.000	500	2500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00	R\$ 15.980,00	R\$ 19.975,00

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

12	ARROZ INTEGRAL: Classe longo, fino, tipo 1, integral, grãos íntegros, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	250	62	312	R\$ 7,20	R\$ 446,40	R\$ 1.800,00	R\$ 2.246,40
13	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, grãos íntegros, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	10.150	2537	12687	R\$ 5,70	R\$ 14.460,90	R\$ 57.855,00	R\$ 72.315,90

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

40	COMINHO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	340	85	425	R\$ 28,52	R\$ 2.424,20	R\$ 9.696,80	R\$ 12.121,00
47	ERVA DOCE: Erva-doce na forma de sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	80	20	100	R\$ 26,25	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.625,00

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

48	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, encorpado, preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sem adição de qualquer tipo de conservante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem sachê de aproximadamente 300 gramas.	UN	3.750	937	4687	R\$ 1,92	R\$ 1.799,04	R\$ 7.200,00	R\$ 8.999,04
53	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	3.550	887	4437	R\$ 8,84	R\$ 7.841,08	R\$ 31.382,00	R\$ 39.223,08
54	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Para bolo, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gramas.	UN	300	75	375	R\$ 3,50	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00	R\$ 1.312,50

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

61	IOGURTE (CHUPETINHA): Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 120 gramas.	UN	85.000	21250	106250	R\$ 1,49	R\$ 31.662,50	R\$ 126.650,00	R\$ 158.312,50
78	MARGARINA VEGETAL COM SAL: No mínimo 60% de lipídeos e 0% de gordura trans, enriquecida de vitaminas. Ingredientes obrigatórios: Leite, seus constituintes ou derivados, óleos e/ou gorduras de origem animal e/ou vegetal, água. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	UN	3.700	925	4625	R\$ 4,50	R\$ 4.162,50	R\$ 16.650,00	R\$ 20.812,50

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

86	PÃO FRANCÊS: Produzido com farinha de trigo e demais ingredientes de excelente qualidade. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve ser entregue em sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 50 gramas.	UN	70.000	17500	87500	R\$ 0,90	R\$ 15.750,00	R\$ 63.000,00	R\$ 78.750,00
88	PEITO DE FRANGO COM OSSO: Congelado, sem pele, com osso, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas, ou que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	12.500	3125	15625	R\$ 14,36	R\$ 44.875,00	R\$ 179.500,00	R\$ 224.375,00

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

92	QUEIJO MUÇARELA: De massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	KG	1.100	275	1375	R\$ 39,54	R\$ 10.873,50	R\$ 43.494,00	R\$ 54.367,50
94	SAL REFINADO IODADO: Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	3.150	787	3937	R\$ 1,49	R\$ 1.172,63	R\$ 4.693,50	R\$ 5.866,13

2º ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000

99	VINAGRE: Fermentado acético de frutas, padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalato (PET) de 750ml.	UN	850	212	1062	R\$ 3,16	R\$ 669,92	R\$ 2.686,00	R\$ 3.355,92
							R\$ 141.071,47	R\$ 564.360,30	R\$ 705.431,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

CNPJ N° 73.963.241/0001-00

CONTRATADA

2º ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006-24SRP-FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 084-23PE-PMG



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	22/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLOS CLAUDIO SOARES SILVA



**PREFEITURA DE GUANAMBI****End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661****Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo****Guanambi-BA – CEP 46430-0000****RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIO PERRONE DOMINGUES





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Adelaide Neves Costa
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Central de Marcação
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 Horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Álvaro Antunes Correia Bomfim
Função	Médico
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	20 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	21/01/2025 até 21/04/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Claudia Mesquita Cerqueira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	UBS. José Ladeia Lobo – Vila Nova
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Biannca Moniele Da Silva Lima
Função	Auxiliar Administrativo
Local	UBS. Eurivaldo Cardoso Vieira – Ipiranga/Pôr do Sol
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Carla Dielly Pereira Cruz Santos
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	UBS. Eujácio Vieira Costa – Mutans
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Cristiane Martins De Souza Sobrinho
Função	Farmacêutica
Local	Vigilância Sanitária - Programa Das Ações De Vigilância Em Saúde.
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão Das Ações Da Vigilância Sanitária Elemento: 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	30 Horas
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário mensal	R\$ 2.032,87 (Dois Mil E Trinta E Dois Reais E Oitenta E Sete Centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	21/01/2025 Até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Deisiane Nascimento Oliveira
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	UBS. André de Souza Ribeiro – Novo Horizonte/Cond. Das Árvores
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Dulcilene Vieira Aquino
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Josélia Carvalho Cardoso
Função	Odontóloga
Local	Cisb/Ceo
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 3.213,22 (Três mil duzentos e treze e vinte e dois reais), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência Do Contrato	21/01/2025 Até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Leidiana Reis de Souza Pereira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	40 horas semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	20/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Lígya Fernanda Neres Lima
Função	Técnico (a) em Enfermagem
Local	UPA 24 horas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	30 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	20/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Luiz Mariano Fernandes Lopes
Função	Médico, Gineco Obstetra, Cirurgião Geral
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez mil), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Luzia da Silva Donato Nascimento
Função	Recepcionista
Local	UBS. Eurivaldo Cardoso Vieira – Ipiranga/Pôr do Sol
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	20/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Maria Heloisa Fernandes Da Silva
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Roberto Rebouças Prates
Função	Médico
Local	Polimeg
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado..
Carga horária	30 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Rosana Da Silva Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	1º Centro de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Sabrina Pereira Soares
Função	Auxílios Administrativo
Local	UBS. Dr. Zander Power Meira – BNH
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	21/01/2025 até 31/12/2025





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Walas Rocha
Função	Auxiliar de Obras e Manutenção
Local	Secretaria de Saúde
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R\$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	02/01/2025 até 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF74-920B-B068-FF02-3969> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF74-920B-B068-FF02-3969



Hash do Documento

4e7905a67482a2c1307249e6b274cdd7d48f9dd76a74efaa74bd05cbba4e8d3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 17:33 UTC-03:00